



INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Baiano
Campus Serrinha

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

BSI N.º 07 | Ju6ho de 2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SERRINHA
NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO - NUCOM

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha
Estrada Vicinal de Aparecida, s/n, Bairro Aparecida,
Serrinha – Bahia, CEP: 48700-000

Telefone: (71)3186-0021
<https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/serrinha/>

O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pelo Núcleo de Comunicação – NUCOM do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Serrinha*, vinculado ao Ministério da Educação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SERRINHA
NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO - NUCOM

Presidente da República
Jair Messias Bolsonaro

Ministro da Educação
Milton Ribeiro

Secretário de Educação Profissional e
Tecnológica
Ariosto Antunes Culau

Reitor do IF Baiano
Aécio José Araújo Passos Duarte

Diretor Executivo
Marcelito Trindade Almeida

Diretoria de Gestão de Pessoas
Luciana Cleide da Cruz Damasceno

Diretoria de Gestão da Tecnologia da
Informação
Robson Cordeiro Ramos

Pró-Reitoria de Administração
Leonardo Carneiro Lapa

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional
Hildonice De Souza Batista

Pró-Reitor de Ensino
Ariomar Rodrigues Dos Santos

Pró-Reitor de Extensão
Rafael Oliva Trocoli

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação
Luciana Helena Cajas Mazzutti

Diretor-Geral
Leandro dos Santos Damasceno

Diretora Acadêmica
Cassiana Mendes dos Santos Almeida

Diretor Administrativo
Kerdoval da Silva Souza



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SERRINHA
NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO - NUCOM

SUMÁRIO

PORTARIAS

PORTRARIA 30/2021	05
Retifica o preâmbulo das Portarias de nº 21/2021 até 29/2021 do IF Baiano, campus Serrinha.	
PORTRARIA 31/2021	07
Designa servidores para composição da Coordenação de Estágio Curricular do curso superior de Licenciatura em Ciências Biológica do IF Baiano, Campus Serrinha.	
PORTRARIA 32/2021	9
Constitui comissão Administrativa para Elaboração dos Protocolos Setoriais de Retorno às Atividades Presenciais do IF Baiano, campus Serrinha.	
PORTRARIA 33/2021	10
Constitui comissão Acadêmica para Elaboração dos Protocolos Setoriais de Retorno às Atividades Presenciais do IF Baiano, campus Serrinha.	
PORTRARIA 34/2021	12
Altera e revoga a Portaria n.º 28/2020 SER-DG, que designa membros para composição do Comitê de Análise e Avaliação dos Impactos do Coronavírus do IF Baiano, Campus Serrinha.	
PORTRARIA 35/2021	14
Constitui Comissão Local Eleitoral para escolha de representantes dos NUGEA e COGEA do IF Baiano, campus Serrinha	
PORTRARIA 36/2021	16
Altera e revoga a Portaria n.º 35/2021 que designa membros para composição da Comissão Local Eleitoral para escolha de representantes dos NUGEA E COGEA do IF Baiano, campus Serrinha.	
PORTRARIA 37/2021	18
Constitui o Comitê de Projetos de Pesquisa do IF Baiano, campus Serrinha.	
PORTRARIA 38/2021	20
Constitui Comissão do Processo Selevo do curso FIC EAD "Produção e Manejo Sustentável de Espécies Xerófilas" do IF Baiano, campus Serrinha	
PORTRARIA 174/2021 – RET	22
Homologa o Edital Interno nº 67/2021, referente à seleção de estudantes para provimento de vagas no curso de pós-graduação Lato Sensu Educação do Campo - Campus Serrinha	
Portaria de Pessoal 572/2021 - RET	24
Autorizar o afastamento da servidora	
PORTRARIA Nº 1257 - DGP	26
Conceder Aceleração da Promoção	
PORTRARIA Nº 1260 - DGP	27
Conceder Aceleração da Promoção	
PORTRARIA Nº 1266 - DGP	28
Conceder mudança do Incentivo à Qualificação	
PORTRARIA Nº 1303 - DGP	29
Conceder Progressão Funcional por Capacitação	
PORTRARIA Nº 1310 - DGP	30
Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório	
PORTRARIA Nº 1311 - DGP	31
Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório	
PORTRARIA Nº 1312 - DGP	32
Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório	



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha

**PORATARIA 30/2021 - SER-GAB/SER-DG/RET/IFBAIANO, de 5 de julho
de 2021**

Retifica o preâmbulo das Portarias de nº 21/2021 até
29/2021 do IF Baiano, campus Serrinha.

O Diretor-Geral *Pró Tempore* do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus Serrinha*, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 1.471 de 04 de junho de 2018, publicada no D.O.U de 05 de junho de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º Retificar o preâmbulo das Portarias abaixo relacionadas, conforme errata:

PORATARIA
PORATARIA 21/2021 - SER-GAB/SER-DG/RET/IFBAIANO, de 07 de junho de 2021
PORATARIA 22/2021 - SER-GAB/SER-DG/RET/IFBAIANO, de 15 de junho de 2021
PORATARIA 23/2021 - SER-GAB/SER-DG/RET/IFBAIANO, de 15 de junho de 2021
PORATARIA 24/2021 - SER-GAB/SER-DG/RET/IFBAIANO, de 16 de junho de 2021
PORATARIA 25/2021 - SER-GAB/SER-DG/RET/IFBAIANO, de 16 de junho de 2021
PORATARIA 26/2021 - SER-GAB/SER-DG/RET/IFBAIANO, de 17 de junho de 2021
PORATARIA 27/2021 - SER-GAB/SER-DG/RET/IFBAIANO, de 17 de junho de 2021
PORATARIA 28/2021 - SER-GAB/SER-DG/RET/IFBAIANO, de 17 de junho de 2021
PORATARIA 29/2021 - SER-GAB/SER-DG/RET/IFBAIANO, de 17 de junho de 2021

ONDE SE LÊ:

"O Diretor-Geral *Pró Tempore* do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus Serrinha*, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 1.471 de 04 de junho de 2018, publicada no D.O.U de 05 de junho de 2018, **CONSIDERANDO:**"

LEIA-SE:

"A Diretora-Geral Substituta *Pró Tempore* do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus Serrinha*, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 130 de 06 de fevereiro de 2020, **CONSIDERANDO:**"

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Leandro dos Santos Damasceno, DIRETOR GERAL - CD0002 - SER-DG**, em 05/07/2021 15:10:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 209365

Código de Autenticação: 6f127609bb



Estrada Vicinal de Aparecida, S/N, Bairro Aparecida, SERRINHA / BA, CEP 48700-000

Fone: None



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha

**PORTARIA 31/2021 - SER-GAB/SER-DG/RET/IFBAIANO, de 7 de julho
de 2021**

Designa servidores para composição da Coordenação de Estágio Curricular do curso superior de Licenciatura em Ciências Biológica do IF Baiano, *Campus Serrinha*.

O DIRETOR-GERAL PRÓ TEMPORE DO CAMPUS SERRINHA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.471, de 04/06/2018, publicada no Diário Oficial da União de 05/06/2018, **CONSIDERANDO:**

- o teor do processo nº 23790.250712.2021-57, de 05 de Julho de 2021;
- o Art. 14, do Regulamento de Estágio dos Cursos de Graduação de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), para compor a Coordenação de Estágio Curricular do curso superior de Licenciatura em Ciências Biológica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus Serrinha*.

Servidor(a)	Matrícula Siape	Cargo	Lotação	Função na comissão
Marcela de Souza Farias	3162327	Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	SER-CE	Coordenadora
Daianne Letícia Moreira Sampaio	3033463	Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	SER-CE	Vice-Coordenadora

Art. 2º Compete à Coordenação de Estágio Curricular:

- I - elaborar anualmente o plano de atividades da Coordenação de Estágio Curricular;
- II - identificar os possíveis campos de estágio e definir os locais a serem oportunizados;
- III - coordenar e acompanhar as atividades desenvolvidas em função do estágio;
- IV – encaminhar os estagiários aos locais de estágio;
- V - responsabilizar-se pela articulação dos docentes e pelo processo de fechamento do componente curricular;
- VI - julgar os pedidos de aproveitamento de estágio.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência de 02 (dois) anos.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Leandro dos Santos Damasceno, DIRETOR GERAL - CD0002 - SER-DG**, em 07/07/2021 14:55:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 211316

Código de Autenticação: f3bbb95777



Estrada Vicinal de Aparecida, S/N, Bairro Aparecida, SERRINHA / BA, CEP 48700-000

Fone: None



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha**

**PORTRARIA 32/2021 - SER-GAB/SER-DG/RET/IFBAIANO, de 16 de julho
de 2021**

Constitui comissão Administrativista para Elaboração dos Protocolos Setoriais de Retorno às Atividades Presenciais do IF Baiano, campus Serrinha.

O DIRETOR-GERAL PRÓ TEMPORE DO CAMPUS SERRINHA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.471, de 04/06/2018, publicada no Diário Oficial da União de 05/06/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, comissão Administrativista para Elaboração dos Protocolos Setoriais de Retorno às Atividades Presenciais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, Campus Serrinha:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula Siape	Lotação	Função na comissão
Kerdoval da Silva Souza	Técnico em Agropecuária	1246305	SER-DAP	Presidente
Addla Thaine Santos Oliveira Morais	Assistente de Laboratório	2331360	SER- CONTRATOS	Membro
Othon Jose Lima do Sacramento	Auxiliar em Administração	2332731	SER-CSL	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Leandro dos Santos Damasceno, DIRETOR GERAL - CD0002 - SER-DG**, em 16/07/2021 14:07:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 214019

Código de Autenticação: 752f89a2a6





**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha**

**PORTRARIA 33/2021 - SER-GAB/SER-DG/RET/IFBAIANO, de 16 de julho
de 2021**

Constitui comissão Acadêmica para Elaboração dos Protocolos Setoriais de Retorno às Atividades Presenciais do IF Baiano, campus Serrinha.

O DIRETOR-GERAL PRÓ TEMPORE DO CAMPUS SERRINHA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.471, de 04/06/2018, publicada no Diário Oficial da União de 05/06/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, comissão Acadêmica para Elaboração dos Protocolos Setoriais de Retorno às Atividades Presenciais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus Serrinha*:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula Siape	Lotação	Função na comissão
Larissa Rodrigues de Oliveira Sousa	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3034501	ER-CCTIA	Presidente
Cassiana Mendes dos Santos Almeida	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3063181	SER-DA	Membro
Eliane Silva de Queiroz	Técnica em Assuntos Educacionais	3012327	SER-NUAPE	Membro
Etiene Santiago Carneiro	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2350479	SER-CE	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Leandro dos Santos Damasceno, DIRETOR GERAL - CD0002 - SER-DG**, em 16/07/2021 14:08:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 214025

Código de Autenticação: a1b195e471



Estrada Vicinal de Aparecida, S/N, Bairro Aparecida, SERRINHA / BA, CEP 48700-000

Fone: None



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha**

**PORTRARIA 34/2021 - SER-GAB/SER-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de julho
de 2021**

Altera e revoga a Portaria n.º 28/2020 SER-DG, que designa membros para composição do Comitê de Análise e Avaliação dos Impactos do Coronavírus do IF Baiano, *Campus Serrinha*.

O DIRETOR-GERAL PRÓ TEMPORE DO CAMPUS SERRINHA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.471, de 04/06/2018, publicada no Diário Oficial da União de 05/06/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição Comitê de Análise e Avaliação dos Impactos do Coronavírus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus Serrinha*, designado por meio da Portaria nº 28, de 15 de abril de 2020.

Art. 2º Excluir os(as) servidores(as): Tamille Marins Santos Cerqueira, ocupante do cargo de Enfermeira, Matrícula SIAPE nº 2261211 e Julliana Pena de Carvalho, ocupante do cargo de Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 1890054.

Art. 3º Incluir os(as) servidores(as): Etiene Santiago Carneiro, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2350479; Larissa Rodrigues de Oliveira Sousa, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3034501; e Othon Jose Lima do Sacramento, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 2332731;

Art. 4º Atribuir a função de presidente do Comitê a servidora Mariana Eloy dos Reis.

Art. 5º O Comitê de Análise e Avaliação dos Impactos do Coronavírus passa a vigorar com a seguinte composição:

Servidor(a)	Matrícula Siape	Cargo	Lotação	Função na comissão
Mariana Eloy dos Reis	2187951	Nutricionista	SER-CAE	Presidente
Aline Barros da Costa	1264010	Pedagoga	SER-CE	Membro
Cassiana Mendes dos Santos Almeida	3063181	Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	SER-DA	Membro

Cleber de Jesus Figueiredo	1703705	Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	SER-NPPD	Membro
Etiene Santiago Carneiro	2350479	Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	SER-CE	Membro
Eudes Oliveira Cunha	3035742	Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	SER-CE	Membro
Joyce Santana Araujo	3012941	Tradutora Intérprete de Linguagens de Sinais	SER-NAPNE	Membro
Kerdoval da Silva Souza	124630	Técnico em Agropecuária	SER-DAP	Membro
Larissa Rodrigues de Oliveira Sousa	3034501	Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	SER-CCTIA	Membro
Osidenie Pinheiro da Silva Evangelista	1880438	Assistente Social	SER-CAE	Membro
Othon Jose Lima do Sacramento	2332731	Auxiliar em Administração	SER-CSL	Membro
Patrícia Zutião	3030629	Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	SER-NAPNE	Membro
Paulo Ricardo da Silva Barbosa Mascarenhas	2395350	Assistente de Aluno	SER-CAE	Membro
Ricardo Santos do Carmo Reis	1002843	Bibliotecário	SER-BIB	Membro
Silvani Silva de Almeida	1307812	Técnica em Enfermagem	SER-CAE	Membro
Tamires Conceição da Silva	2345449	Psicóloga	SER-CAE	Membro

Art. 6º revogar a PORTARIA 28/2020 - SER-GAB/SER-DG/RET/IFBAIANO, de 15 de abril de 2020.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Leandro dos Santos Damasceno, DIRETOR GERAL - CD0002 - SER-DG**, em 19/07/2021 12:17:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 214073

Código de Autenticação: 94e495632a



Estrada Vicinal de Aparecida, S/N, Bairro Aparecida, SERRINHA / BA, CEP 48700-000

Fone: None



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha

**PORTARIA 35/2021 - SER-GAB/SER-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de julho
de 2021**

Constitui Comissão Local Eleitoral para escolha de representantes dos NUGEA e COGEA do IF Baiano, campus Serrinha.

O DIRETOR-GERAL PRÓ TEMPORE DO CAMPUS SERRINHA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.471, de 04/06/2018, publicada no Diário Oficial da União de 05/06/2018, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Edital de Chamamento Público nº 70, de 13 de julho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) e discentes relacionados(as) abaixo, comissão Local Eleitoral para escolha de representantes dos NUGEA e COGEA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus Serrinha*:

Servidor(a)	Cargo/Representação	Matrícula	Lotação	Função na comissão
Brenda Grazielle Merces Silva	Administradora	1661368	SER-GAB	Presidente
Carlos Eduardo Santos Aragão	Técnico em Arquivo	2329849	SER-SRA	Membro
Cassiana Mendes dos Santos Almeida	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3063181	SER-DA	Membro
Cleide Teixeira Bonfim	Discente	20181SER04GL0006	IF Baiano - <i>Campus Serrinha</i>	Membro
Lidivânia Barbosa Lima	Discente	20181SER04GL0015	IF Baiano - <i>Campus Serrinha</i>	Membro
Kerdoval da Silva Souza	Técnico em Agropecuária	1246305	SER-DAP	Membro

Art. 2º Compete à Comissão Eleitoral:

I – Receber as inscrições do(as) candidato(as), através de formulário de inscrição, conforme anexo I da chamada pública.

II - Homologar as candidaturas em conformidade com perfil descrito nesta chamada pública.

III – Emitir instruções sobre a votação em geral.

IV – Enviar o resultado oficial à Direção Geral da unidade, quando campus, e ao Reitor para publicação no site oficial do IF Baiano.

V – Providenciar a criação de e-mail específico para recebimento de ficha de inscrição, impugnações, recursos, dúvidas, orientações e outras situações necessárias para a condução desta eleição.

VI – Julgar impugnações e os recursos interpostos.

Art. 3º As reuniões serão realizadas prioritariamente por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail pelo(a) seu(sua) presidente.

Art. 4º A Direção-Geral prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 5º A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 6º As atividades dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Leandro dos Santos Damasceno, DIRETOR GERAL - CD0002 - SER-DG**, em 19/07/2021 17:47:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 214403

Código de Autenticação: e02017112a



Estrada Vicinal de Aparecida, S/N, Bairro Aparecida, SERRINHA / BA, CEP 48700-000

Fone: None



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha

**PORTRARIA 36/2021 - SER-GAB/SER-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de julho
de 2021**

Altera e revoga a Portaria n.º 35/2021 que designa membros para composição da Comissão Local Eleitoral para escolha de representantes dos NUGEA E COGEA do IF Baiano, campus Serrinha.

O DIRETOR-GERAL PRÓ TEMPORE DO CAMPUS SERRINHA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.471, de 04/06/2018, publicada no Diário Oficial da União de 05/06/2018, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Edital de Chamamento Público nº 70, de 13 de julho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Local Eleitoral para escolha de representantes dos NUGEA E COGEA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus Serrinha*, designado por meio da Portaria nº 35, de 19 de Julho de 2021.

Art. 2º Excluir a discente Lidivânia Barbosa Lima, matrícula nº 20181SER04GL0015.

Art. 3º A Comissão Local Eleitoral para escolha de representantes dos NUGEA E COGEA passa a vigorar com a seguinte composição:

Servidor(a)	Cargo/Representação	Matrícula	Lotação	Função na comissão
Brenda Grazielle Merces Silva	Administradora	1661368	SER-GAB	Presidente
Carlos Eduardo Santos Aragão	Técnico em Arquivo	2329849	SER-SRA	Membro
Cassiana Mendes dos Santos Almeida	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3063181	SER-DA	Membro
Cleide Teixeira Bonfim	Discente	20181SER04GL0006	IF Baiano - <i>Campus Serrinha</i>	Membro
Kerdoval da Silva Souza	Técnico em Agropecuária	1246305	SER-DAP	Membro

Art. 4º Compete à Comissão Eleitoral:

I – Receber as inscrições do(a)s candidato(a)s, através de formulário de inscrição, conforme anexo I da chamada pública.

II - Homologar as candidaturas em conformidade com perfil descrito nesta chamada pública.

III – Emitir instruções sobre a votação em geral.

IV – Enviar o resultado oficial à Direção Geral da unidade, quando campus, e ao Reitor para publicação no site oficial do IF Baiano.

V – Providenciar a criação de e-mail específico para recebimento de ficha de inscrição, impugnações, recursos, dúvidas, orientações e outras situações necessárias para a condução desta eleição.

VI – Julgar impugnações e os recursos interpuestos.

Art. 5º As reuniões serão realizadas prioritariamente por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail pelo(a) seu(sua) presidente.

Art. 6º A Direção-Geral prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 7º A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 8º As atividades dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 9º Revogar a PORTARIA 35/2021 - SER-GAB/SER-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de julho de 2021.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Leandro dos Santos Damasceno, DIRETOR GERAL - CD0002 - SER-DG**, em 20/07/2021 16:28:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 214556

Código de Autenticação: a1f94f8fe8



Estrada Vicinal de Aparecida, S/N, Bairro Aparecida, SERRINHA / BA, CEP 48700-000

Fone: None



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha

**PORTARIA 37/2021 - SER-GAB/SER-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de julho
de 2021**

Constitui o Comitê de Projetos de Pesquisa do IF Baiano,
campus Serrinha.

O DIRETOR-GERAL PRÓ TEMPORE DO CAMPUS SERRINHA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.471, de 04/06/2018, publicada no Diário Oficial da União de 05/06/2018, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo n.º 0214538.00250749/2021-20, de 23 de julho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, o Comitê de Projetos de Pesquisa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus Serrinha*:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula	Lotação	Função na comissão
Delfran Batista dos Santos	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1513139	SER-MPCA	Presidente
Carlos Nassaro Araujo da Paixão	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2683303	SER-CE	Membro
Diana Paula de Oliveira Assis	Bibliotecária	2193523	SER-BIB	Membro
Givaldo de Oliveira Costa	Técnico em Contabilidade	3081828	SER-ALMOX	Membro

Art. 2º Compete ao Comitê:

- I – Avaliar a adequação dos projetos propostos como de pesquisa ou de inovação tecnológica;
- II – Observar se os normativos institucionais de pesquisa estão sendo respeitados;
- III – Analisar a viabilidade dos projetos e o interesse institucional.

Art. 3º O comitê deverá realizar reuniões ordinárias quadrimestrais, podendo ocorrer reuniões extraordinárias de acordo as necessidades institucionais.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o dia 30 de setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Leandro dos Santos Damasceno, DIRETOR GERAL - CD0002 - SER-DG**, em 23/07/2021 15:14:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 215803

Código de Autenticação: 1bf1c7357f



Estrada Vicinal de Aparecida, S/N, Bairro Aparecida, SERRINHA / BA, CEP 48700-000

Fone: None



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha

PORTARIA 38/2021 - SER-GAB/SER-DG/RET/IFBAIANO, de 28 de julho
de 2021

Constitui Comissão do Processo Seletivo do curso FIC EAD "Produção e Manejo Sustentável de Espécies Xerófilas" do IF Baiano, *campus* Serrinha.

O DIRETOR-GERAL PRÓ TEMPORE DO CAMPUS SERRINHA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.471, de 04/06/2018, publicada no Diário Oficial da União de 05/06/2018, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo n.º 0214538.00250753/2021-81, de 23 de julho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) abaixo, a Comissão do Processo Seletivo do curso FIC EAD "Produção e Manejo Sustentável de Espécies Xerófilas" do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus* Serrinha:

Servidor(a)	Cargo/Representação	Matrícula	Lotação	Função na comissão
Erasto Viana Silva Gama	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1937026	SER-CE	Presidente
Aurélio José Antunes de Carvalho	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1372614	IF Baiano - <i>Campus</i> Santa Inês	Membro
Carla Teresa dos Santos Marques	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2910609	SER-CE	Membro
Tatiana de Santana do Vale	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2301147	SER-CEXT	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Leandro dos Santos Damasceno, DIRETOR GERAL - CD0002 - SER-DG**, em 28/07/2021 11:38:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 216835

Código de Autenticação: 1a10a2c449



Estrada Vicinal de Aparecida, S/N, Bairro Aparecida, SERRINHA / BA, CEP 48700-000

Fone: None



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria**

PORTRARIA 174/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 15 de julho de 2021

Homologa o Edital Interno nº 67/2021, referente à seleção de estudantes para provimento de vagas no curso de pós-graduação Lato Sensu Educação do Campo - *Campus Serrinha*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o Edital Interno nº 67/2021, referente à seleção de estudantes para provimento de vagas para ingresso no segundo semestre de 2021 no curso de Pós-Graduação Lato sensu em Educação do Campo (EDC), ofertado pelo IF Baiano, sediado no *Campus Serrinha*.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANEXO I

EDITAL N° 67, DE 06 DE JUNHO DE 2021

https://suap.ifbaiano.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento/211566/

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 15/07/2021 19:46:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 213784

Código de Autenticação: f3353fde84



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria**

**Portaria de Pessoal 572/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 27 de julho
de 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23790.250655.2021-14, de 23 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora LARISSA DE QUEIROZ SANTOS, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, Matrícula SIAPE nº 2344790, lotada no *Campus Serrinha*, para participação em programa de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica, pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – IF Baiano, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A (Processo nº 23790.250655.2021-14).

Art. 2º O presente afastamento vigorará de 02/08/2021 até 05/04/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 27/07/2021 16:56:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 216151

Código de Autenticação: 395e5734cf



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1257/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 13 DE JULHO DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.250622/2021-66**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Promoção** da Classe/Nível **D201** para **D301**, à servidora **MARIA ERENITA DE AMORIM COELHO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2303819**, SIAPECAD nº **02062100**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, e em exercício no(a) *NÃO ENCONTRADO*, de acordo com o art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **13 de março de 2020**.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, Reitor**, em 13 de julho de 2021 as 08:01.

Com fundamentação baseada no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 07 de julho de 2021 as 18:12. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifbaiano.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: 73DAAF595CCF8584A5AEDFAF58806FB8



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1260/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 13 DE JULHO DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.250327/2021-18**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Promoção** da Classe/Nível **D102** para **D301**, à servidora **SUELLEN NASCIMENTO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3033482**, SIAPECAD nº **02215641**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **16 de março de 2021**.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, Reitor**, em 13 de julho de 2021 as 08:03.

Com fundamentação baseada no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 06 de julho de 2021 as 13:45. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifbaiano.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: 148D6088D231448A2E48F85734675170



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1266/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 13 DE JULHO DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.251956/2021-23**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação de 25% para 30%**, à servidora **FABIA FERNANDA MOURA FERREIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3077223**, SIAPECAD nº **02259243**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), Lei nº 11.784/2008, [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005. Efeitos financeiros a partir de **21 de junho de 2021**.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, Reitor**, em 13 de julho de 2021 as 08:05.

Com fundamentação baseada no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 05 de julho de 2021 as 17:15. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifbaiano.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: E08A47AA75CBE1B686B1C18D005520F5



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1303/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 13 DE JULHO DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.250619/2021-12**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C304** para **C404**, ao servidor **LAERCIO DOS SANTOS CRISTO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administracao, SIAPE nº **2331252**, SIAPECAD nº **02091001**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, e em exercício no(a) *Diretoria Administrativa do Campus Serrinha*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **07 de junho de 2021**.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, Reitor**, em 13 de julho de 2021 as 08:16.

Com fundamentação baseada no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 04 de julho de 2021 as 11:30. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifbaiano.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: 248F845436BBAFA37ECC18BDDAA5AB14



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1310/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE JULHO DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.250167/2021-07**,

RESOLVE

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório da servidora **JOYCE SANTANA ARAUJO**, ocupante do cargo de Tradutor Interprete de Linguagem Sinais, SIAPE nº **3012941**, SIAPECAD nº **02201229**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA N° 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **05 de fevereiro de 2021**.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, Reitor**, em 26 de julho de 2021 as 10:04.

Com fundamentação baseada no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 16 de julho de 2021 as 16:12. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifbaiano.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: 7DC24399BE65AFFEB7EB28891B69500C



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1311/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE JULHO DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.250142/2021-03**,

RESOLVE

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório da servidora **ELIANE SILVA DE QUEIROZ**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **3012327**, SIAPECAD nº **02199993**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA N° 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **29 de janeiro de 2021**.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, Reitor**, em 26 de julho de 2021 as 10:04.

Com fundamentação baseada no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 16 de julho de 2021 as 16:16. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifbaiano.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: BE453C5261A64D466C7D079E23A96CE8



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1312/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE JULHO DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.250171/2021-67**,

RESOLVE

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório do servidor **MARCIO RODRIGO CAETANO DE AZEVEDO LOPES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1320578**, SIAPECAD nº **02210099**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **06 de março de 2021**.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, Reitor**, em 26 de julho de 2021 as 10:04.

Com fundamentação baseada no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 16 de julho de 2021 as 16:21. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifbaiano.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: C785E702388829BED264C18CA317A4CD